



Município de Bernardo do Mearim
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



ANO V Nº 1120 - BERNARDO DO MEARIM, QUARTA - FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINAS

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO.....	01
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO.....	06

PROCESSO Nº 3003001/2017
CONTRATO Nº 012.2/2017

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012.2/2017
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E A
EMPRESA M. B DE SOUSA NETO.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial/Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: M. B DE SOUSA NETO, inscrita nº CNPJ (MF) nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 046758392012-7 SSP/MA E CPF nº 508.545.003-59.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 012.2/2017, sujeitando-se a partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de apostilamento a alteração da Cláusula Nona – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:
- Órgão: 07 – Secretaria M. Ass. Soc. Trabalho. Promoção Igualdade Racial
Unidade Orçamentária – 0702 – Fundo de Ação Social
Função – 08 – Assistência Social
Sub-Função – 122 – Administração Geral
Programa – 0037 – Gestão de Política da Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 2.083,62 (dois mil oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).
- Órgão: 07 – Secretaria M. Ass. Soc. Trabalho. Promoção Igualdade Racial
Unidade Orçamentária – 0702 – Fundo de Ação Social
Função – 08 – Assistência Social
Sub-Função – 244 – Assistência Comunitária
Programa – 0037 – Gestão de Política da Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.061 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
VALOR: 19.799,42 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 3003001/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Josinaldo Soares de França
Sec. Mun. de Assis. Social, Trab. Prom. e Igualdade Racial/
Fundo Mun. de Assis. Social
CPF: 024.601.804-62
Portaria nº 0201005/2017
Contratante

M. B DE SOUSA NETO - ME
CNPJ: nº 01.014.706/0001-75
Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF nº 508.545.003-59
Contratada

PROCESSO Nº 3003001/2017
CONTRATO Nº 012.3.1/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012.3.1/2017
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, E A
EMPRESA M. B DE SOUSA NETO.**

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

CONTRATADA: M.B DE SOUSA NETO, inscrita nº CNPJ (MF) nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 046758392012-7 SSP/MA E CPF nº 508.545.003-59.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 012.3.1/2017, sujeitando-se a partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de apostilamento a alteração da Cláusula Nona – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:
- Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade Orçamentária – 0401 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Função – 12 – Educação
Sub-Função – 122 – Administração Geral
Programa – 0007 – Gestão de Política de Educação
Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 7.817,75 (sete mil oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação/SEMED, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 3003001/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 25 de Julho de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

M. B DE SOUSA NETO - ME
CNPJ: nº 01.014.706/0001-75
Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF nº 508.545.003-59
Contratada

PROCESSO Nº 3003001/2017
CONTRATO Nº 012.3.2/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012.3.2/2017
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE, E A
EMPRESA M. B DE SOUSA NETO.**

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação/MDE.

CONTRATADA: M. B DE SOUSA NETO, inscrita nº CNPJ (MF) nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 046758392012-7 SSP/MA E CPF nº 508.545.003-59.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 012.3.2/2017, sujeitando-se a partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de apostilamento a alteração da Cláusula Nona – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade Orçamentária – 0403 – Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE
Função – 12 – Educação
Sub-Função – 361 – Ensino Fundamental
Programa – 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 39.781,50 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade Orçamentária – 0403 – Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE
Função – 12 – Educação
Sub-Função – 365 – Educação Infantil
Programa – 0021 – Desenvolvimento do Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção do Ensino Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 8.748,56 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade Orçamentária – 0403 – Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE
Função – 12 – Educação
Sub-Função – 366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa – 0025 – Educação de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades do EJA/ Educação de Jovens e Adultos.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 9.013,29 (nove mil e treze reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação/MDE, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 3003001/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 25 de Julho de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

M. B DE SOUSA NETO - ME
CNPJ: nº 01.014.706/0001-75
Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF nº 508.545.003-59
Contratada

PROCESSO Nº 3003001/2017
CONTRATO Nº 012.3.3/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012.3.3/2017
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, E A
EMPRESA M. B DE SOUSA NETO.**

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB.

CONTRATADA: M.B DE SOUSA NETO, inscrita nº CNPJ (MF) nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 046758392012-7 SSP/MA E CPF nº 508.545.003-59.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 012.3.3/2017, sujeitando-se a partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de apostilamento a alteração da Cláusula Nona – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:
- Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade Orçamentária – 0404 – Fundo Man. Des. Da Educação Básica - FUNDEB
Função – 12 – Educação
Sub-Função – 361 – Ensino Fundamental
Programa – 0017 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção e Funcionamento do Ensino FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 24.204,27 (vinte e quatro mil duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos).
- Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade Orçamentária – 0404 – Fundo Man. Des. Da Educação Básica - FUNDEB
Função – 12 – Educação
Sub-Função – 365 – Educação Infantil
Programa – 0017 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 1.245,50 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação/FUNDEB, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 3003001/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 25 de Julho de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

M. B DE SOUSA NETO - ME
CNPJ: nº 01.014.706/0001-75
Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF nº 508.545.003-59
Contratada

PROCESSO Nº 3003001/2017
CONTRATO Nº 012.4.1/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012.4.1/2017
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA M. B
DE SOUSA NETO.**

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: M.B DE SOUSA NETO, inscrita nº CNPJ (MF) nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 046758392012-7 SSP/MA E CPF nº 508.545.003-59.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 012.4.1/2017, sujeitando-se a partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de apostilamento a alteração da Cláusula Nona – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária – 0501 – Sec. Municipal de Saúde
 Função – 10 – Saúde
 Sub-Função – 122 – Administração Geral
 Programa – 0026 – Gestão de Política de Saúde
 Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção da Sec. Mun. De Saúde
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
 VALOR: R\$ 4.036,62 (quatro mil e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 3003001/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 25 de Julho de 2017.

 José Pereira Barbosa
 Secretária Municipal de Saúde
 CPF: 642.677.413-87
 Portaria nº 0201003/2017
 Contratante

 M. B DE SOUSA NETO - ME
 CNPJ: nº 01.014.706/0001-75
 Manoel Belmiro de Sousa Neto
 CPF nº 508.545.003-59
 Contratada

PROCESSO Nº 3003001/2017
 CONTRATO Nº 012.4.2/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012.4.2/2017
 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
 INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL
 DE SAÚDE, E A EMPRESA M. B DE SOUSA NETO.**

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: M.B DE SOUSA NETO, inscrita nº CNPJ (MF) nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 046758392012-7 SSP/MA E CPF nº 508.545.003-59.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 012.4.2/2017, sujeitando-se a partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de apostilamento a alteração da Cláusula Nona – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 05 – Sec. Mun. de Saúde
 Unidade Orçamentária – 0502 – Fundo Municipal de Saúde
 Função – 10 – Saúde
 Sub-Função – 301 – Atenção Básica
 Programa – 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.040 – Manutenção das Ações Odontológicas
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
 VALOR: R\$ 13.234,00 (treze mil duzentos e trinta e quatro reais).

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária – 0502 – Fundo Municipal de Saúde
 Função – 10 – Saúde
 Sub-Função – 301 – Atenção Básica
 Programa – 0027 – Atendimento Médico Hospitalar
 Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção das Atividades Básicas do AIHS
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
 VALOR: R\$ 39.825,86 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária – 0502 – Fundo Municipal de Saúde
 Função – 10 – Saúde
 Sub-Função – 301 – Atenção Básica
 Programa – 0029 – Saúde da Família
 Projeto/Atividade: 2.042 – Manutenção das Atividades Básicas do PSF
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
 VALOR: R\$ 18.481,76 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária – 0502 – Fundo Municipal de Saúde
 Função – 10 – Saúde
 Sub-Função – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa – 0027 – Atendimento Médico Hospitalar
 Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
 VALOR: R\$ 85.221,99 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária – 0502 – Fundo Municipal de Saúde
 Função – 10 – Saúde
 Sub-Função – 305 – Vigilância Epidemiológico
 Programa – 0031 – Vigilância Epidemiológico
 Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades Epidemiológico
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
 VALOR: R\$ 10.158,15 (dez mil cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 3003001/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 25 de Julho de 2017.

 José Pereira Barbosa
 Secretária Municipal de Saúde/
 Fundo Municipal de Saúde
 CPF: 642.677.413-87
 Portaria nº 0201003/2017
 Contratante

 M. B DE SOUSA NETO - ME
 CNPJ: nº 01.014.706/0001-75
 Manoel Belmiro de Sousa Neto
 CPF nº 508.545.003-59
 Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012.2/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 012.02/2017

PROCESSO Nº 3003001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial/Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRANTE: M. B DE SOUSA NETO, inscrita n° CNPJ (MF) n° 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade n° 046758392012-7 SSP/MA E CPF n° 508.545.003-59.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Dotação Orçamentaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 – Secretaria M. Ass. Soc. Trabalho. Promoção Igualdade Racial Unidade Orçamentária – 0702 – Fundo de Ação Social Função – 08 – Assistência Social Sub-Função – 122 – Administração Geral Programa – 0037 – Gestão de Política da Assistência Social Projeto/Atividade: 2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 2.083,62 (dois mil oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Órgão: 07 – Secretaria M. Ass. Soc. Trabalho. Promoção Igualdade Racial Unidade Orçamentária – 0702 – Fundo de Ação Social Função – 08 – Assistência Social Sub-Função – 244 – Assistência Comunitária Programa – 0037 – Gestão de Política da Assistência Social Projeto/Atividade: 2.061 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: 19.799,42 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, Contratante, exarada no Processo Administrativo n° 3003001/2017 e encontra DATA DO 1° APOSTILAMENTO: 25/07/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 012.3.1/2017

ORIGEM: CONTRATO N° 012.3.1/2017

PROCESSO N° 3003001/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

CONTRANTE: M. B DE SOUSA NETO, inscrita n° CNPJ (MF) n° 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade n° 046758392012-7 SSP/MA E CPF n° 508.545.003-59.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Dotação Orçamentaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED Unidade Orçamentária – 0401 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED Função – 12 – Educação Sub-Função – 122 – Administração Geral Programa – 0007 – Gestão de Política de Educação Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 7.817,75 (sete mil oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação/SEMED, Contratante, exarada no Processo Administrativo n° 3003001/2017 e encontra DATA DO 1° APOSTILAMENTO: 25/07/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 012.3.2/2017

ORIGEM: CONTRATO N° 012.3.2/2017

PROCESSO N° 3003001/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação/MDE.

CONTRANTE: M. B DE SOUSA NETO, inscrita n° CNPJ (MF) n° 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade n° 046758392012-7 SSP/MA E CPF n° 508.545.003-59.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Dotação Orçamentaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED Unidade Orçamentária – 0403 – Manutenção e Desenv. Do Ensino – MDE Função – 12 – Educação Sub-Função – 361 – Ensino Fundamental Programa – 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 39.781,50 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED Unidade Orçamentária – 0403 – Manutenção e Desenv. Do Ensino – MDE Função – 12 – Educação Sub-Função – 365 – Educação Infantil Programa – 0021 – Desenvolvimento do Ensino Infantil Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção do Ensino Infantil Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 8.748,56 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED Unidade Orçamentária – 0403 – Manutenção e Desenv. Do Ensino – MDE Função – 12 – Educação Sub-Função – 366 – Educação de Jovens e Adultos Programa – 0025 – Educação de Jovens e Adultos Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades do EJA/ Educação de Jovens e Adultos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 9.013,29 (nove mil e treze reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação/MED, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 3003001/2017 e encontra DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 25/07/2017.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012.3.3/2017**

ORIGEM: CONTRATO Nº 012.3.3/2017

PROCESSO Nº 3003001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB.

CONTRANTE: M. B DE SOUSA NETO, inscrita nº CNPJ (MF) nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 046758392012-7 SSP/MA E CPF nº 508.545.003-59.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Dotação Orçamentaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED Unidade Orçamentária – 0404 – Fundo Man. Des. Da Educação Básica – FUNDEB Função – 12 – Educação Sub-Função – 361 – Ensino Fundamental Programa – 0017 – Educação Básica Pública Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção e Funcionamento do Ensino FUNDEB – 40% Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 24.204,27 (vinte e quatro mil duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED Orçamentária – 0404 – Fundo Man. Des. Da Educação Básica – FUNDEB Função – 12 – Educação Sub-Função – 365 – Educação Infantil Programa – 0017 – Educação Básica Pública Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB – 40% Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 1.245,50 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação/FUNDEB, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 3003001/2017 e encontra DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 25/07/2017.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012.4.1/2017**

ORIGEM: CONTRATO Nº 012.4.1/2017

PROCESSO Nº 3003001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRANTE: M. B DE SOUSA NETO, inscrita nº CNPJ (MF) nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 046758392012-7 SSP/MA E CPF nº 508.545.003-59.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Dotação Orçamentaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária – 0501 – Sec. Municipal de Saúde Função – 10 – Saúde Sub-Função – 122 – Administração Geral Programa – 0026 – Gestão de Política de Saúde Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção da Sec. Mun. De Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 4.036,62 (quatro mil e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 3003001/2017 e encontra DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 25/07/2017.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012.4.2/2017**

ORIGEM: CONTRATO Nº 012.4.2/2017

PROCESSO Nº 3003001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRANTE: M. B DE SOUSA NETO, inscrita nº CNPJ (MF) nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 046758392012-7 SSP/MA E CPF nº 508.545.003-59.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Dotação Orçamentaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Órgão: 05 – Sec. Mun. de Saúde Unidade Orçamentária – 0502 – Fundo Municipal de Saúde Função – 10 – Saúde -Função – 301 – Atenção Básica Programa – 0027 – Atendimento Médico Hospitalar Projeto/Atividade: 2.040 – Manutenção das Ações Odontológicas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 13.234,00 (treze mil duzentos e trinta e quatro reais).

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária – 0502 – Fundo Municipal de Saúde Função – 10 – Saúde Sub-Função – 301 – Atenção Básica Programa – 0027 – Atendimento Médico Hospitalar Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção das Atividades Básicas do AIHS Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 39.825,86 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária – 0502 – Fundo Municipal de Saúde Função – 10 – Saúde -Função – 301 – Atenção Básica Programa – 0029 – Saúde da Família Projeto/Atividade: 2.042 – Manutenção das Atividades Básicas do PSF Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 18.481,76 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária – 0502 – Fundo Municipal de Saúde Função – 10 – Saúde Sub-Função – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa – 0027 – Atendimento Médico Hospitalar /Atividade: 2.045 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 85.221,99 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária – 0502 – Fundo Municipal de Saúde Função – 10 – Saúde Sub-Função – 305 – Vigilância Epidemiológico Programa – 0031 – Vigilância Epidemiológico Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades Epidemiológico Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 10.158,15 (dez mil cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 3003001/2017 e encontra DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 25/07/2017.

